



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 295/2021



São Roque, 2 de junho de 2021.

Prezado Senhor,

Tenho pelo presente a grata satisfação de cumprimentá-lo e, na oportunidade, solicitar vossos bons ofícios no sentido de **informar se pertencem ou não ao domínio do DER** os seguintes trechos de vias da antiga Rodovia Raposo Tavares, discriminados no Ofício Presidente Certidão nº 008/2017: 1) o trecho de início na Rua Benedito Marchi Filho e término no início da Rua Sergipe; e, 2) o trecho de início no Largo do Taboão e término na "Gota" do Jardim Villaça.

Após a construção do desvio da Rodovia Raposo Tavares na região, as referidas vias deixaram de fazer parte da rota principal daqueles que trafegavam pela rodovia vindo de Sorocaba para São Roque. Desde 2017, os Poderes Legislativo e Executivo têm buscado esclarecer, sem sucesso, se as vias em questão são de domínio do DER ou do Município. Conforme atesta a Certidão Nº 0024/2017, encaminhada em anexo à resposta ao Ofício Presidente Certidão Nº 008/2017, a informação à época era de que as vias supracitadas estavam **em processo de incorporação ao Município**. Diante dessas observações destacam-se duas perguntas: em que estágio se encontra esse processo de incorporação? Essas vias, atualmente, são de responsabilidade do DER?

A presente solicitação tem o objetivo de dirimir e documentar oficialmente a questão, a fim de que as referidas vias possam ser melhor aproveitadas pelo órgão a que ambas competem.

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Ao Ilustríssimo Senhor
ALFREDO MOREIRA DE SOUZA NETO
MD. Diretor Regional da DR2 – Itapetininga
Rua General Carneiro, 196, Centro,
Itapetininga – SP | CEP 18.200-024

PROTOCOLO Nº CETSR 02/06/2021 - 18:18 6376/2021/AO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



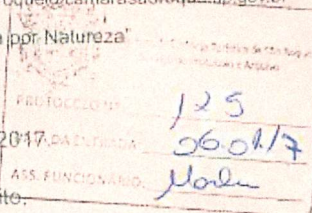
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 8/2017

São Roque, 04 de janeiro de 2017, DA DATA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,



Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** de 02 (dois) trechos da antiga Rodovia Raposo Tavares: Trecho que se inicia no final da Rua Benedito Marchi Filho ("antiga Rua Santa Cruz") e termina no início da Rua Sergipe, Bairro do Taboão, e Trecho que se inicia no Largo do Taboão e termina na "Gota" do Jardim Vilaça, informando se tal(is) via(s) é(são) oficial(is) e se possui(em) denominação(ões) oficial(is), bem como informar suas dimensões. Se a(s) via(s) não for(em) oficial(is), solicitamos comunicar se a(s) mesma(s) é(são) de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é(são) há mais de 05 (cinco) anos. Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da(s) via(s), solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na(s) mesma(s) e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

NEWTON DIAS BASTOS
Niltinho Bastos
Presidente

JULIO ANTONIO MARIANO
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES
DD, Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CETS 04/01/2017 - 14:48:37 00121/2017

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ofício n.º 043/2017 - DPMA

São Roque, 24 de Março de 2017.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 008/2017

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0024/2017, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.


Claudinei Rosa
Diretor

Exmo. Sr.
Nilton Dias Bastos
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/ADG

Fone: (11) 4784-8542
Rua: São Paulo, n.º 966 - B.º Taboão - Cep: 18135-125

CESTRAN-03 2017 1444147 187/0001 F1

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

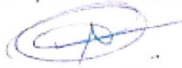


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 0024/17

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 8/2017**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que as vias em questão tratam-se de área do DER, e está em processo para ser incorporado ao município, deverá aguardar a finalização do processo. Eu,  (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Adriano Rodrigues), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete. =.=.=.=.=.